

ATENDIMENTO DOS CONDICIONANTES DA LICENÇA AMBIENTAL DE IMPLANTAÇÃO SISTEMA METROVIÁRIO DE SALVADOR

**1ª Etapa: Lapa – Pirajá (Linha 1)
Tramo 1: Lapa – Acesso Norte
Tramo 2: Acesso Norte - Pirajá**

Portaria Nº 021/2010, de 29/01/2010. A Superintendente do Meio Ambiente de Salvador (SMA) concedeu a prorrogação da Licença Ambiental para implantação do Sistema Metroviário de Salvador à Prefeitura Municipal Salvador, através de sua Companhia de Transporte (CTS), por uma validade de 60 (sessenta) meses, mediante cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes estabelecidos na Resolução CEPRAM Nº1930/1999.

Portaria Nº 4.039, de 11/03/2004. A Diretora Geral do Centro de Recursos Ambientais (CRA) concedeu a prorrogação da Licença de Implantação (LI) à Prefeitura Municipal de Salvador, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

RESOLUÇÃO Nº 1.930, de 23/04/99. Autoriza a emissão da Licença de Implantação à Prefeitura Municipal do Salvador. O Conselho Estadual de Meio Ambiente – CEPRAM, no uso de suas Atribuições e, Tendo em Vista o que Consta no Processo Nº 9700019543, válida por 05 (cinco).

1ª Etapa: Lapa – Pirajá (Linha 1) Tramo 1: Lapa – Acesso Norte

CONDICIONANTE I

Cumprir e fazer cumprir integralmente todas as ações decorrentes dos Estudos de Impacto Ambiental - EIA/RIMA e Manual de Procedimentos Ambientais.

SITUAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONDICIONANTE I

Atendido. *Para a Etapa de Implantação, a CTS, cumpriu todas as recomendações pertinentes e constantes no EIA/RIMA e no Manual de Procedimentos Ambientais, para o Programa do Sistema Metroviário de Salvador.*

CONDICIONANTE II

Apresentar Projeto executivo, quando da execução de cada Subtrecho do Traçado LAPA-PIRAJÁ, detalhado em todos e cada Subtrecho em relação aos aspectos técnicos – científicos – econômicos – sociais – financeiros da Engenharia do Projeto e da questão ambiental, tendo como referência básica o EIA/RIMA, o Manual de Procedimentos Ambientais para execução das obras e documentação complementar apresentada.

SITUAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONDICIONANTE II

Atendido. *Em atendimento a esse condicionante, no período de 2001 a 2006, a CTS encaminhou ao Centro de Recursos Ambientais (CRA) do Estado da Bahia, atual Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA), os desenhos das Estações Lapa, Campo da Pólvora, Brotas, Bonocô, Acesso Norte, Retiro, Juá, Pirajá, e dos Elevados Bonocô, Retiro, Juá 2 e Jaqueira, conforme:*

- *Carta CTS COOPE Nº016/2006 ao Diretor de Licenciamento Luiz César Gil, datada de 18/10/2006, referente à modificação de projeto do Metrô de Salvador na Avenida Bonocô.*
- *Ofício DILIC CG Nº02685/2006, do Diretor de Licenciamento Ambiental Luiz César Gil, do CRA, em resposta à Carta CTS COOPE Nº016/2006, datado de 08/11/2006.*
- *Carta datada de 29/12/2003 à Diretora Geral Dra. Maria Lúcia Cardoso de Souza.*
- *Carta DIPLAN Nº010/2001, datada de 08/01/2001, encaminhando os projetos executivos:*
 - *Projeto geométrico da via*
 - *Projeto do túnel e do emboque*
 - *Projeto dos elevados: Fonte Nova, Acesso Norte, BR-324 e Juá 1.*

SITUAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONDICIONANTE II (cont.)

Conclusão do Projeto Executivo do Metrô de Salvador até 2013.

Os projetos executivos, da Linha Lapa – Pirajá do Metrô de Salvador, foram concluídos, e estão apresentados em meio digital, juntamente com o Quadro da Composição de Custos dos Equipamentos (construções) e estão à disposição para consulta.

Relação dos Projetos Executivos:

- Projeto Executivo – Tramos 1 e 2 – Metrosal;*
- Projeto Executivo do sistema de Energia – Siemens;*
- Projeto Executivo de escadas Rolantes e Elevadores – Thyssenkrupp;*
- Projeto Executivo de Telecon e Sinalização – MPE/Bombardier;*
- Plantas do Projeto Executivo – Telecon – Tramo 1 – MPE;*
- Projeto executivo de ventilação e Exaustão – EFACEC.*

CONDICIONANTE III

Apresentar antes do início da escavação do trecho subterrâneo a ser escavado no Complexo Granulítico de Salvador, um plano de fogo a ser executado nos 1,4 Km do trecho, caracterizando as variações máximas e mínimas das cargas e potenciais de fogo, informando inclusive os seus efeitos e desdobramentos diretos e indiretos.

SITUAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONDICIONANTE III

Atendido. *O Plano de Contingência e o Plano de Fogo foram elaborados e encaminhados ao CRA, conforme:*

- *Carta DIPLAN Nº010/2001, datada de 08/01/2001.*

Anexo a esse estão apresentados os Planos de Contingências elaborados para o Poço de Ventilação Intermediário (PVI) e para o Poço de Ventilação Extremo (PVE).

CONDICIONANTE IV

Apresentar trimestralmente ao CRA relatórios de monitoramento e acompanhamento de execução das obras de implantação do projeto.

SITUAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONDICIONANTE IV

Atendido parcialmente. *Foram entregues ao Centro de Recursos Ambientais (CRA), atual Instituto do meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA), os Relatórios Técnicos de Garantia Ambiental (RTGA's), elaborados pela Comissão Técnica de Garantia Ambiental (CTGA) do Metrô de Salvador, do período de 2000 a 2005 com os dados de acompanhamento da execução das obras e das medidas ambientais implementadas. Essas informações estão consolidadas nos Relatórios Técnicos de Garantia Ambiental (RTGA's), entregues ao CRA, conforme:*

- *Carta datada de 28/05/2007 ao Dr. Luiz César Gil*
- *Carta datada de 28/04/2004 à Dra. Milena Vilas Boas*

Os Relatórios Técnicos de Garantia Ambiental (RTGA) do período de 2006 a 2011 estão conclusos, e à disposição para consulta.

CONDICIONANTE V

Definir com precisão a intervenção que será feita na Estação de Transbordo da Lapa, informando também os custos.

SITUAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONDICIONANTE V

Atendido. *As intervenções na Estação de Transbordo da Lapa estão apresentadas no Projeto Básico da Estação Lapa do Metrô, estando todas já implementadas.*

A Prefeitura Municipal de Salvador (PMS), através da Fundação Mário Leal Ferreira (FMLF) desenvolveu o Projeto de Modernização e Humanização para a Estação de Transbordo Clériston Andrade (Lapa) estando ao encargo da TranSalvador a sua execução, conforme:

- *Ofício Nº133/2010 GABIN da Presidente Vilma Emília Gomes Barbosa Lage, datado de 27/04/2010.*

CONDICIONANTE VI

Apresentar ao CRA, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o Estudo Intermodal de Uso do Solo e Transportes, para as Estações de Transbordo desta etapa.

SITUAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONDICIONANTE VI

Atendido. *O Estudo Intermodal de Uso do Solo e Transportes, para as Estações de Transbordo desta etapa, foi entregue ao CRA, conforme:*

- *Carta CPE Nº046/98, datada de 28/10/1998 encaminhada ao CRA ao Dr. Carlos Pomponet.*

Em função do tempo de implantação do Sistema Metroviário de Salvador, e da atual elaboração do Projeto de Mobilidade para a Cidade, este Estudo Intermodal de Uso do Solo e Transporte de Salvador deverá ser atualizado.

CONDICIONANTE VII

Apresentar ao CRA, no prazo de 30(trinta) dias justificativa da escolha do traçado, com relação aos demais estudos.

SITUAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONDICIONANTE VII

Atendido. *A justificativa da escolha do traçado, com relação aos demais estudos foi encaminhada ao CRA, conforme:*

- *Carta datada de 24/04/2000 encaminhada ao CRA ao Dr. Eduardo José Dultra – Coordenador de Projetos.*

CONDICIONANTE VIII

Apresentar ao CRA, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, como institucionalmente poderá agir sobre os estudos operadores / concessionários, caso haja uma inversão no quadro de não conformidade no período das obras, fase de pré-operação e na operação do empreendimento.

SITUAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONDICIONANTE VIII

Atendido parcialmente. *Foi entregue ao CRA documento com os procedimentos de como institucionalmente a CTS agirá com os operadores/concessionários, caso haja uma inversão no quadro de não conformidade no período das obras, na fase de pré-operação e na operação do empreendimento, conforme:*

- *Carta datada de 24/04/2000 encaminhada ao CRA ao Dr. Eduardo José Dultra – Coordenador de Projetos.*

No período atual (2013), a CTS foi repassada ao Governo do Estado da Bahia, ficando definida em uma Parceria Pública Privada (PPP) a fase pré-operacional, a operação dos equipamentos e a compra do equipamento rodante final. Esse Condicionante deverá ser atendido quando da solicitação da Licença de Operação do Tramo 1.

CONDICIONANTE IX

Apresentar ao CRA, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a conceituação da política ambiental eleita para o corredor prioritário, num plano de ordenação ambiental sustentada, contendo seus desdobramentos, nos corredores estruturais transversais de média capacidade.

SITUAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONDICIONANTE IX

Atendido. *Foi entregue ao CRA documento com a conceituação da política ambiental eleita para o corredor prioritário, num plano de ordenação ambiental sustentada, contendo seus desdobramentos, nos corredores estruturais transversais de média capacidade, conforme:*

- *Carta datada de 24/04/2000 encaminhada ao CRA ao Dr. Eduardo José Dultra – Coordenador de Projetos*

A CTS incorporou nas suas atividades relacionadas ao Metrô de Salvador, práticas ambientalmente sustentáveis, visando a prevenção e a minimização dos impactos negativos e a potencialização dos impactos positivos. Para tanto, atendeu, quando pertinente, ao estabelecido nos condicionantes da Licença Ambiental de Implantação e ao recomendado nos Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), além de cumprir a legislação e as normas técnicas ambientais nos níveis federal, estadual e municipal.

CONDICIONANTE X

Apresentar ao CRA no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o plano de educação para a circulação pública e do meio ambiente, com orientações psicodinâmicas para a obtenção do bem estar social para os operários e profissionais no período das obras.

SITUAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONDICIONANTE X

Atendido. *Foi entregue ao CRA o plano de educação para a circulação pública e do meio ambiente, com orientações psicodinâmicas para a obtenção do bem estar social para os operários e profissionais no período das obras, com detalhamento das condições de tráfego de pedestres e veículos nas áreas afetadas, e as ilustrações dos materiais utilizados, conforme:*

- *Carta datada de 24/04/2000 encaminhada ao CRA ao Dr. Eduardo José Dultra – Coordenador de Projetos.*

CONDICIONANTE XI

Apresentar ao CRA bimestralmente, a coletânea de indicadores - chave para os resultados das medições periódicas do meio ambiente e de que forma serão controlados com a eficácia, a emissão de gases, as vibrações estruturais e sonoras.

SITUAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONDICIONANTE XI

Atendido parcialmente. *O monitoramento dos níveis de ruído foi iniciado em 2002 e os resultados levantados foram encaminhados ao CRA, conforme:*

- *Carta datada de 28/04/2004 encaminhada ao CRA à Dra. Milena Vilas Boas – Coordenadora.*

Em julho de 2006, o Consórcio Construtor contratou da Fundação José Silveira o trabalho de acompanhamento de exposição, dos funcionários, durante a execução da obra do metrô, aos seguintes agentes de risco:

- ✓ *Físicos: ruído e calor*
- ✓ *Químicos: poeira respirável com determinação de sílica; fumos: metálicos (metais: ferro e manganês); monóxido de carbono; e amônia.*

Também, foram realizadas instrumentações de todas as obras de escavação (túnel, estações, fundações, etc..) no período de 2001 a 2008, através do Laboratório de Geotecnia da Escola Politécnica (Departamento de Ciências e Tecnologias dos Materiais), da Universidade Federal da Bahia (UFBA), cujo relatório final encontra-se na CTS, à disposição para consulta.

Em 2012 foram realizadas campanhas para os monitoramentos da qualidade do ar, dos níveis de ruído e de vibração, e os relatórios estão disponíveis para consulta.

CONDICIONANTE XII

Garantir a salubridade em todo o ambiente humanizável, ou seja, na circulação pública e em todas as pastas de trabalho que utilizem rigorosamente utensílios ergonometrizaáveis, com a certificação do INMETRO e de acordo com as exigências da ABNT.

SITUAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONDICIONANTE XII

SIT.: Atendido. *O CTS durante a execução de suas atividades para implantação do Tramo 1 garantiu a salubridade em todo o ambiente humanizável, ou seja, na circulação pública e em todos os postos de trabalho que utilizem rigorosamente utensílios ergonometrizaáveis, com a certificação do INMETRO e de acordo com as exigências da ABNT, uma vez que todo o Projeto do Sistema Metroviário obedece as mais rigorosas normas de qualidade ambiental, operacional e construtiva de acordo com as exigências da ABNT.*

Anexado, como exemplo, laudo técnico de ruído do Consórcio Construtor Metrosal com cópia de certificado de calibração do equipamento utilizado nas medições.

.
.

CONDICIONANTE XIII

Utilizar para cada estação, o vegetal guardião que esteja biologicamente de acordo com o micro clima gerado e dentro da caracterização do tipo de solo para o seu desenvolvimento.

SITUAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONDICIONANTE XIII

SIT.: Não atendido. *Será incorporado no Projeto de Paisagismo a ser desenvolvido para cada estação, o plantio de vegetal guardião que esteja biologicamente de acordo com o micro clima gerado e dentro da caracterização do tipo de solo para o seu desenvolvimento.*

No trecho do Elevado Bonocô a PMS, através da Fundação Mário Leal Ferreira (FMLF), elaborou e executou projeto de urbanismo.

CONDICIONANTE XIV

Utilizar nas vias permanentes, de suportes que amortecem todas as vibrações permeando no máximo 20% do conteúdo admissível num ambiente humanizado, de acordo com a norma.

SITUAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONDICIONANTE XIV

SIT.: *Atendido. A construção de Via Permanente para o Sistema Metroviário contempla por normas técnicas materiais absorventes de vibrações. A via está dotada de equipamentos que garantirão um nível aceitável de vibrações de acordo com as normas.*

CONDICIONANTE XV

Não utilizar e não admitir nas estações e equipamentos rodantes, o trânsito de materiais e substâncias tóxicas à natureza humana, de qualquer origem, sejam elas minerais vegetais ou animais.

SITUAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONDICIONANTE XV

SIT.: Atendido. Durante as obras não se admitiu o trânsito de materiais e substâncias tóxicas à natureza humana, de qualquer origem, sejam elas minerais; vegetais ou animais. E constam no documento de normas e diretrizes operacionais do sistema Metroviário de Salvador – Seção VI do edital, a proibição conforme a seguir:

- ✓ *Qualquer pessoa que cause dano às instalações perturbe os passageiros, ou que represente perigo para os passageiros ou para a operação do sistema, não poderá permanecer nas dependências do Metrô. O Concessionário alertará o público sobre este assunto, por meio de informações e posters colocados nas estações.*
- ✓ *As seguintes situações são especificamente mencionadas: Bebedeira ou intoxicação por álcool ou outra substância; uso de vestuário indecente; doença contagiosa, ou enfermidades que causem repugnância ou requeiram cuidado especial; com exceção de militares, polícia ou pessoas com autorização oficial para tal, é proibido o uso ou transporte de arma de fogo, municada ou não, ou faca ou instrumento perfurante, dentro das dependências do Metrô; transporte de inflamáveis, explosivos, material radioativo ou corrosivo.*

CONDICIONANTE XVI

Garantir a renovação de 10 (dez) m³ de ar por minuto, tanto nas estações e equipamentos rodantes, bem como nos ambientes fechados de circulação pública, considerando-se sobre a superfície, 3 (três) pessoas por m².

SITUAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONDICIONANTE XVI

Atendido parcialmente. *Este condicionante foi incorporado aos projetos dos equipamentos de ventilação já licitados, e em processo de instalação.*

Este condicionante foi incorporado aos projetos das estações.

CONDICIONANTE XVII

Utilizar rigorosamente material de limpeza, reconhecido pelo Ministério da Agricultura, como biodegradáveis.

SITUAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONDICIONANTE XVII

Atendido. *Foi utilizado, rigorosamente, no Tramo I, material de limpeza, reconhecido pelo Ministério da Agricultura, como biodegradáveis. As recomendações serão incorporadas ao Edital de Licitação para concessão da operação e de construção/complementação do Tramo II do metrô.*

CONDICIONANTE XVIII

Apresentar até o pedido da Licença de Operação, o desenvolvimento do plano com alternativas emergenciais para casos de pane nos equipamentos rodantes e isolamento total ou parcial das estações.

SITUAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONDICIONANTE XVIII

Não se aplica. *O referido documento será apresentado antes do pedido de Licença de Operação do Empreendimento.*

1ª Etapa: Lapa – Pirajá (Linha 1)

Tramo 2: Acesso Norte – Pirajá

Com a paralização das obras do Tramo 2 no final de 2005, a maior parte dos condicionantes não foram cumpridas para esse tramo, e as que foram em função da defasagem do tempo deverão ser reavaliadas e/ou complementadas.

Com a prorrogação da Licença de Implantação (LI) pela Superintendência de Meio Ambiente (SMA) da Prefeitura Municipal Salvador, em 29/01/2010, estes condicionantes deverão ser apresentados a esse órgão de licenciamento.

CONDICIONANTE I

Cumprir e fazer cumprir integralmente todas as ações decorrentes dos Estudos de Impacto Ambiental - EIA/RIMA e Manual de Procedimentos Ambientais.

SITUAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONDICIONANTE I

Cumprida parcialmente até final de 2005. *Com a retomadas das obras de complementação/conclusão do Tramo 2: Acesso Norte – Pirajá, deverão ser cumpridas as recomendações pertinentes e constantes no EIA/RIMA e no Manual de Procedimentos Ambientais, para o Programa do Sistema Metroviário de Salvador.*

CONDICIONANTE II

Apresentar Projeto executivo, quando da execução de cada Subtrecho do Traçado LAPA-PIRAJÁ, detalhado em todos e cada Subtrecho em relação aos aspectos técnicos – científicos – econômicos – sociais – financeiros da Engenharia do Projeto e da questão ambiental, tendo como referência básica o EIA/RIMA, o Manual de Procedimentos Ambientais para execução das obras e documentação complementar apresentada.

SITUAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONDICIONANTE II

Cumprida parcialmente até final de 2005. *Em atendimento a esse condicionante, no período de 2001 a 2006, a CTS encaminhou ao Centro de Recursos Ambientais (CRA) do Estado da Bahia, atual Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA), os desenhos das Estações Lapa, Campo da Pólvora, Brotas, Bonocô, Acesso Norte, Retiro, Juá, Pirajá, e dos Elevados Bonocô, Retiro, Juá 2 e Jaqueira, conforme:*

- *Carta CTS COOPE Nº016/2006 ao Diretor de Licenciamento Luiz César Gil, datada de 18/10/2006, referente à modificação de projeto do Metrô de Salvador na Avenida Bonocô.*
- *Ofício DILIC CG Nº02685/2006, do Diretor de Licenciamento Ambiental Luiz César Gil, do CRA, em resposta à Carta CTS COOPE Nº016/2006, datado de 08/11/2006.*
- *Carta datada de 29/12/2003 à Diretora Geral Dra. Maria Lúcia Cardoso de Souza.*
- *Carta DIPLAN Nº010/2001, datada de 08/01/2001, encaminhando os projetos executivos:*
 - *Projeto geométrico da via*
 - *Projeto do túnel e do emboque*
 - *Projeto dos elevados: Fonte Nova, Acesso Norte, BR-324 e Juá 1.*

CONDICIONANTE III

Apresentar antes do início da escavação do trecho subterrâneo a ser escavado no Complexo Granulítico de Salvador, um plano de fogo a ser executado nos 1,4 Km do trecho, caracterizando as variações máximas e mínimas das cargas e potenciais de fogo, informando inclusive os seus efeitos e desdobramentos diretos e indiretos.

SITUAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONDICIONANTE III

Caso haja detonações no Tramo 2, os respectivos Planos deverão ser encaminhados aos órgãos competentes (SMA).

CONDICIONANTE IV

Apresentar trimestralmente ao CRA relatórios de monitoramento e acompanhamento de execução das obras de implantação do projeto.

SITUAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONDICIONANTE IV

Cumprida parcialmente até final de 2005. *Com a complementação/conclusão do Tramo 2 os Relatórios devem ser elaborados e encaminhados ao órgão competente (SMA).*

CONDICIONANTE V

Definir com precisão a intervenção que será feita na Estação de Transbordo da Lapa, informando também os custos.

SITUAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONDICIONANTE V

Não se aplica.

CONDICIONANTE VI

Apresentar ao CRA, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o Estudo Intermodal de Uso do Solo e Transportes, para as Estações de Transbordo desta etapa.

SITUAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONDICIONANTE VI

Atendido. *O Estudo Intermodal de Uso do Solo e Transportes, para as Estações de Transbordo desta etapa, foi entregue ao CRA, conforme:*

- *Carta CPE Nº046/98, datada de 28/10/1998 encaminhada ao CRA ao Dr. Carlos Pomponet.*

Em função do tempo de implantação do Sistema Metroviário de Salvador, e da atual elaboração do Projeto de Mobilidade para a Cidade, este estudo Intermodal de Uso do Solo e Transporte de Salvador deverá ser atualizado.

CONDICIONANTE VII

Apresentar ao CRA, no prazo de 30(trinta) dias justificativa da escolha do traçado, com relação aos demais estudos.

SITUAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONDICIONANTE VII

Atendido. *A justificativa da escolha do traçado, com relação aos demais estudos foi encaminhada ao CRA conforme:*

- *Carta datada de 24/04/2000 encaminhada ao CRA ao Dr. Eduardo José Dultra – Coordenador de Projetos.*

CONDICIONANTE VIII

Apresentar ao CRA, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, como institucionalmente poderá agir sobre os estudos operadores / concessionários, caso haja uma inversão no quadro de não conformidade no período das obras, fase de pré-operação e na operação do empreendimento.

SITUAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONDICIONANTE VIII

Atendido parcialmente. *Foi entregue ao CRA documento com os procedimentos de como institucionalmente a CTS agirá com os operadores/concessionários, caso haja uma inversão no quadro de não conformidade no período das obras, na fase de pré-operação e na operação do empreendimento, conforme:*

- *Carta datada de 24/04/2000 encaminhada ao CRA ao Dr. Eduardo José Dultra – Coordenador de Projetos.*

No período atual (2013), a CTS foi repassada ao Governo do Estado da Bahia, ficando definida em uma Parceria Pública Privada (PPP) a fase pré-operacional, a operação dos equipamentos e a compra do equipamento rodante final. Esse condicionante deverá ser atualizado.

CONDICIONANTE IX

Apresentar ao CRA, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a conceituação da política ambiental eleita para o corredor prioritário, num plano de ordenação ambiental sustentada, contendo seus desdobramentos, nos corredores estruturais transversais de média capacidade.

SITUAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONDICIONANTE IX

Atendido parcialmente. A CTS (PMS) encaminhou, mas com a passagem da CTS para o Governo do estado, deverá ser entregue a nova Conceituação da Política Ambiental da CTS e/ou da Empresa responsável pela complementação/conclusão do Tramo 2.

CONDICIONANTE X

Apresentar ao CRA no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o plano de educação para a circulação pública e do meio ambiente, com orientações psicodinâmicas para a obtenção do bem estar social para os operários e profissionais no período das obras.

SITUAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONDICIONANTE X

Cumprida parcialmente até final de 2005. *Com a paralização das obras esse condicionante deverá ser atualizado, para o Tramo 2.*

CONDICIONANTE XI

Apresentar ao CRA bimestralmente, a coletânea de indicadores - chave para os resultados das medições periódicas do meio ambiente e de que forma serão controlados com a eficácia, a emissão de gases, as vibrações estruturais e sonoras.

SITUAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONDICIONANTE XI

Cumprida parcialmente até final de 2005. *O monitoramento dos níveis de ruído foi iniciado em 2002 e os resultados levantados foram encaminhados ao CRA, conforme:*

- *Carta datada de 28/04/2004 encaminhada ao CRA à Dra. Milena Vilas Boas – Coordenadora.*

Deverão ser realizadas as campanhas de monitoramento da qualidade do ar, dos níveis de ruído e de vibração, para o Tramo 2, em complementação ao Monitoramento da Linha 1.

CONDICIONANTE XII

Garantir a salubridade em todo o ambiente humanizável, ou seja, na circulação pública e em todas as pastas de trabalho que utilizem rigorosamente utensílios ergonometrizaáveis, com a certificação do INMETRO e de acordo com as exigências da ABNT.

SITUAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONDICIONANTE XII

Cumprida parcialmente até final de 2005. *Com a retomada das obras para o Tramo 2, esse condicionante deverá ser cumprido.*

CONDICIONANTE XIII

Utilizar para cada estação, o vegetal guardião que esteja biologicamente de acordo com o micro clima gerado e dentro da caracterização do tipo de solo para o seu desenvolvimento.

SITUAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONDICIONANTE XIII

Não atendido. *Será incorporado no Projeto de Paisagismo a ser desenvolvido para cada estação, o plantio de vegetal guardião que esteja biologicamente de acordo com o micro clima gerado e dentro da caracterização do tipo de solo para o seu desenvolvimento.*

CONDICIONANTE XIV

Utilizar nas vias permanentes, de suportes que amortecem todas as vibrações permeando no máximo 20% do conteúdo admissível num ambiente humanizado, de acordo com a norma.

SITUAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONDICIONANTE XIV

Atendido. *A construção de Via Permanente para o Sistema Metroviário contempla por normas técnicas materiais absorventes de vibrações. A via está dotada de equipamentos que garantirão um nível aceitável de vibrações de acordo com as normas.*

CONDICIONANTE XV

Não utilizar e não admitir nas estações e equipamentos rodantes, o trânsito de materiais e substâncias tóxicas à natureza humana, de qualquer origem, sejam elas minerais vegetais ou animais.

SITUAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONDICIONANTE XV

Cumprida parcialmente até final de 2005. Durante as obras, do Tramo 2, não se admitiu o trânsito de materiais e substâncias tóxicas à natureza humana, de qualquer origem, sejam elas minerais; vegetais ou animais. Para a complementação/conclusão do Tramo 2, esse condicionante deverá ser cumprido .

Essas recomendações constam no documento de normas e diretrizes operacionais do sistema Metroviário de Salvador – Seção VI do edital, a proibição conforme a seguir:

- ✓ *Qualquer pessoa que cause dano às instalações perturbe os passageiros, ou que represente perigo para os passageiros ou para a operação do sistema, não poderá permanecer nas dependências do Metrô. O Concessionário alertará o público sobre este assunto, por meio de informações e posters colocados nas estações.*
- ✓ *As seguintes situações são especificamente mencionadas: Bebedeira ou intoxicação por álcool ou outra substância; uso de vestuário indecente; doença contagiosa, ou enfermidades que causem repugnância ou requeiram cuidado especial; com exceção de militares, polícia ou pessoas com autorização oficial para tal, é proibido o uso ou transporte de arma de fogo, municada ou não, ou faca ou instrumento perfurante, dentro das dependências do Metrô; transporte de inflamáveis, explosivos, material radioativo ou corrosivo.*

CONDICIONANTE XVI

Garantir a renovação de 10 (dez) m³ de ar por minuto, tanto nas estações e equipamentos rodantes, bem como nos ambientes fechados de circulação pública, considerando-se sobre a superfície, 3 (três) pessoas por m².

SITUAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONDICIONANTE XVI

Atendido. *Este condicionante foi incorporado aos projetos dos equipamentos de ventilação já licitados, e em processo de instalação.*

Este condicionante foi incorporado aos projetos das estações.

CONDICIONANTE XVII

Utilizar rigorosamente material de limpeza, reconhecido pelo Ministério da Agricultura, como biodegradáveis.

SITUAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONDICIONANTE XVII

Cumprida parcialmente até final de 2005. *Foi utilizado, rigorosamente, durante as obras parciais do Tramo 2, material de limpeza, reconhecido pelo Ministério da Agricultura, como biodegradáveis. Com a retomada das obras esse condicionante deverá ser atendido.*

As recomendações serão incorporadas ao Edital de Licitação para concessão da operação e de construção/complementação do Tramo II do metrô.

CONDICIONANTE XVIII

Apresentar até o pedido da Licença de Operação, o desenvolvimento do plano com alternativas emergenciais para casos de pane nos equipamentos rodantes e isolamento total ou parcial das estações.

SITUAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONDICIONANTE XVIII

Não se aplica nessa etapa. *O referido documento será apresentado antes do pedido de Licença de Operação do Empreendimento.*